



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 550/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n.º 23341.002615/2017-61;

Considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 06/12/2016;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o parágrafo 3º da referida Lei;

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição **(10 meses e 10 dias)** prestado pela servidora **ANA PAULA DO SACRAMENTO WALLY** em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2018.

  
Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício